



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 313/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 13/4/2007, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA (PA 246-2007),

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 308161039, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em veículo deste Tribunal, nos Municípios de Passagem Franca e Buriti Bravo/MA, no dia 19/04/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 30 de abril de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/am